

ACTA Nº 9

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-03-2003

REUNIÃO PÚBLICA

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Miguel' and 'CS'.

Aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, em substituição do Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Eng.ª Lusitana Fonseca e Eng.º Ângelo Pereira Pires.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco euros e treze cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – setenta e sete mil duzentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – mil cento e trinta euros e cinquenta e seis cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão duzentos e vinte e um mil cento e quarenta e um euros e trinta e sete cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Muly' and 'Ca']

Intervenção do Público

D. Olinda Soares Pereira – Queixou-se que os vizinhos lhe cortaram o acesso a sua casa, na Travessa das Ribas, em Eixo, pelo que solicitou que fossem tomadas providências, dado que lhe está a causar imensos transtornos, nomeadamente com o pai que necessita de tratamentos diários e a ambulância não consegue ir directamente ao local.

O Sr. Presidente informou que este era um assunto para ser tratado pela Polícia Municipal, ao que o Sr. Vereador Domingos Cerqueira de imediato se disponibilizou para fazer deslocar ao local uma equipa para averiguar a situação.

De seguida foi dada a palavra ao **representante da Firma adjudicatária das obras de adaptação a levar a efeito no antigo pavilhão octogonal**, destinado à instalação provisória dos lojistas, que questionou o Sr. Presidente sobre o ponto da situação, uma vez que, há precisamente um mês, que está tudo parado, face ao impasse do processo que envolve a Câmara e os lojistas.

O Sr. Presidente informou que está a aguardar uma resposta do advogado da Associação Comercial e lamentou os transtornos que toda esta situação está a causar, que é muito desagradável, uma vez que o novo Regulamento Municipal de Feiras e Mercados está em vigor e foram dadas aos lojistas todas as garantias de regresso ao espaço onde trabalhavam.

Sr. Ivo - Em representação dos lojistas do Mercado Manuel Firmino, deu nota de algumas das suas preocupações e bem assim da empresa adjudicatária das obras, dado que foram assumidos compromissos e foi acordada a entrega de um documento escrito que garantisse a adjudicação dos trabalhos e até ao momento continua tudo na mesma. Mais referiu, que foi entregue na Câmara, em 18 de Fevereiro, a proposta do advogado da Associação Comercial de Aveiro e, até hoje, ainda não obtiveram qualquer resposta por parte da Câmara.

O Sr. Presidente disse não ter mais explicações a dar, para além das que constantemente têm sido dadas, quer por si, quer pelo Vereador responsável, Domingos Cerqueira, para além de ter considerado lamentável não só a falta de

✓
confinança demonstrada pelos lojistas, porque lhes foram dadas todas as garantias de regresso ao espaço onde trabalham, no protocolo que se recusaram a assinar, como também o facto de as obras terem parado há mais de um mês e só há 15 dias ter chegado à Câmara o parecer do advogado que, por sinal, nem sequer sabia que o Regulamento Municipal de Feiras e Mercados estava em vigor. 102
Wally
C
A

Sr. Manuel Queirós - Disse ser proprietário de um terreno junto à Passagem Superior da Quinta do Cruzeiro, do lado das Agrads do Norte, pelo que questionou o Sr. Presidente sobre a existência de algum protocolo com a REFER e, bem assim, sobre a situação das obras a levar a efeito, concretamente, para quando o seu início, uma vez que tem conhecimento que vai ser abrangido pelo traçado e ainda não foi contactado por ninguém e, como é óbvio, tem muitos pertences para retirar do local.

O Sr. Presidente informou que há de facto um protocolo com a REFER, que a obra está em execução, e é para continuar, no entanto, parece-lhe que o troço mencionado é efectivamente da responsabilidade daquela entidade, pelo que terá que contactar com a mesma, uma vez que não foi ainda contactado, o que já devia ter acontecido.

Sr. Eduardo Amaro - Residente em Cacia, na nova Urbanização, queixou-se que as raízes de uma das árvores que se encontra na via pública, lhe estragou o muro, tendo anteriormente já danificado uma conduta de água.

O Sr. Presidente informou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia já fez chegar o assunto à Câmara, tendo o mesmo sido já objecto de estudo, tanto por parte da Divisão de Parques e Jardins, como dos Serviços Municipalizados, pelo que irá providenciar uma nova ida ao local, por parte de ambos os serviços, para que em conjunto consigam solucionar o problema.

Sr. Manuel Vítor - Na qualidade de representante da Comissão de Proprietários da Urbanização Germen, no Alboi, apresentou uma exposição, a dar nota de vários problemas que ainda se verificam na Urbanização, tais como a falta de iluminação pública na Rua Domingos João Reis, a necessidade de reparação dos muros do Cais dos Santos Mártires, que se encontram em ruínas há mais de 2 anos, falta de ordenamento do trânsito, de placas toponímicas, o palco e as bancadas da

praceta encontram-se em mau estado e não são do agrado dos moradores, devido à sua volumetria e dado constituírem perigo para as crianças, tudo isto, para além dos problemas que têm nas suas habitações, desde rachadelas, humidades e fendas no chão, pensa-se que provocadas pelo avanço da água, chegando mesmo um dos moradores a referir que "a terra esta a esvair-se debaixo das casas e as mesmas vão ficar sem suporte". Foi ainda referido por uma residente, os cheiros insuportáveis que se fazem sentir, principalmente à quinta-feira, provenientes da Fábrica Bóia & Irmão.

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente informou que, no âmbito do Programa Polis, a indústria em questão vai sair daquele local, sendo mesmo do interesse dos próprios proprietários, contudo, se a situação apontada persistir, terá que ser verificada pelos serviços e, ser necessário, solicita-se uma vistoria à Direcção - Geral do Ambiente. No que respeita à colocação das placas toponímicas, irá providenciar-se no sentido de serem colocadas o mais rápido possível e quanto às estruturas existentes na praceta, o Sr. Presidente informou que há abertura por parte da Câmara para se rever o projecto e verificar a possibilidade de se criar um espaço diferente. Quanto ao Canal dos Santos Mártires, o Sr. Presidente explicou que teve de se rever o projecto de reconstrução dos muros, havendo já uma proposta apresentada pela empresa adjudicatária da obra, ETERMAR, que é bastante inovadora, e passa pela colocação de estruturas pré-fabricadas, que impedem as torpidações. Neste momento, como a obra implica a realização de trabalhos a mais, terá de se aguardar o Visto do Tribunal de Contas.

Sr. José Augusto - Residente nas Agrads do Norte, disse que foi contactado por umas pessoas que se faziam transportar numa viatura municipal, que pretendiam saber onde se localizava um terreno para instalação de um quartel para os bombeiros, pelo que questionou o Sr. Presidente sobre a veracidade destes factos.

O Sr. Presidente informou que de facto há um terreno naquele local que está identificado no PDM como sendo para instalação de equipamento, que poderá ser, eventualmente, um quartel para os bombeiros e, é natural, que os serviços tenham andado a tentar identificar com rigor o terreno em questão.

Sr. Joaquim Queirós - Também residente nas Agrads do Norte, referiu-se à falta de iluminação pública na Rua do Sol, à falta de autocarros, de saneamento e

perguntou para quando a construção das habitações sociais, que estão previstas naquela zona, e que são de extrema necessidade para alguns dos residentes.

O Sr. Presidente informou que foram adquiridos os terrenos, foi aberto o concurso e adjudicados os trabalhos, contudo, como neste momento, o Governo cortou o crédito, só irá haver possibilidade de construir as 21 habitações sociais que estão previstas para Cacia e, provavelmente, algumas das pessoas que vivem nas Agrad terão que se deslocar para lá.

Sr. Manuel Rogério - Residente na Póvoa do Paço, na Rua das Almas, em frente à Renault, referiu-se em mau estado do piso e ao saneamento que foi prometido e que até à data ainda não foi instalado.

O Sr. Presidente disse que de facto o pavimento em frente à Renault está em muito mau estado, e informou que no decorrer da presidência aberta levada a efeito na freguesia de Cacia, foram abertos concursos para as repavimentações, pelo que, decorridos os prazos legais, em princípio, dentro de 3 meses terá as obras em execução. Quanto ao saneamento, o Sr. Presidente informou que já está instalado, mas falta resolver a questão de 7 ou 8 estações elevatórias.

O mesmo município referiu-se ainda a uma empresa que possui na Rua da Paz, em Cacia, que pretende ampliar e, segundo o Plano Director Municipal, é obrigado a deixar 10m de afastamento entre as empresas, quando antigamente eram apenas 6m.

O Sr. Presidente informou que se trata de uma situação que está a ser avaliada e, na medida do possível, tem-se vindo a flexibilizar essa regra, sempre que se justifique.

Sr. Pinto - Referiu-se ao sistema de som instalado na sala de reuniões que, em sua opinião, funciona mal; sugeriu que as plantas dos Planos de Pormenor e de Estudos Urbanísticos ou outros, sejam do conhecimento público; queixou-se da falta de segurança na cidade; da necessidade de plantar mais palmeiras e árvores e de se proceder à limpeza do lago do Parque Municipal. Por fim, referiu uma vez mais, os anexos ilegais perto da sua residência e questionou sobre a habitação que lhe foi prometida pela Câmara.

Sr. Paulo Rebocho - Deu conhecimento da vinda hoje à Câmara de 22 estudantes Timorenses, para fazerem a entrega de um documento ao Executivo.

Intervenção dos Srs. Vereadores

Vereador Domingos Cerqueira

O Sr. Vereador, na sequência de uma intervenção ocorrida há dias na Assembleia Municipal, que foi objecto de notícia, em que se referiram a atitudes, supostamente menos correctas, da **Polícia Municipal**, aquando da visita a duas obras na freguesia de Santa Joana e, considerando que se está a fazer um esforço enorme para que esta instituição seja respeitada e cresça bem, o Sr. Vereador passou a ler a informação que, a seu pedido, o Tenente-Coronel Fernando Festas Esteves, responsável pela Polícia Municipal, elaborou, encontrando-se a mesma anexa à presente acta.

Vereador Dr. Jorge Greno

Referindo-se ao **Programa Polis**, fez a seguinte intervenção: "*Faltam 1000 dias para terminar o prazo do programa, o que quer dizer que já passaram 700 dias desde que foi lançado, e as intervenções visíveis são ainda escassas. É evidente que temos consciência que o Programa Polis implica muitos estudos, muitos projectos, que não se pode pôr a obra toda a funcionar em simultâneo, de qualquer maneira, os prazos não irão ser cumpridos e temos mais uma vez atrasos, pelo que será conveniente começarmos a ter em consideração que vão ser mais de 1000 dias de grandes obras e de grandes transtornos. Reconhecemos que já foram feitas algumas obras, como sejam a reconstrução dos muros da ria; a obra das comportas; a desmontagem da Praça do Peixe, a colocação de novas palmeiras no Largo do Rossio; o Mercado Manuel Firmino há-de começar, mas esperamos que o Polis agora arranque em força.*"

Com respeito à **toponímia**, um assunto hoje abordado por um dos municípios, o Sr. Vereador considerou que efectivamente há uma grande falta de placas no Município, a Cidade está mal assinalada, sobretudo para quem vem de fora,

Handwritten notes in the top right corner: "HH", "u", "mily", "G", "AAH".

e há muitos cruzamentos que não têm a indicação do nome das ruas. Pensa que também tem de haver algum cuidado na colocação de sinalização direccional, porque há algum tempo foram colocadas placas indicativas de hotéis, que são bastante úteis para quem nos visita, mas que deixam a informação a meio caminho, e deu o exemplo de uma placa que foi colocada na Rua Senhor dos Aflitos, a indicar os Hotéis Mercure e das Américas em direcção à Avenida, e quem desce e chega à Avenida não encontra mais nenhuma placa e fica sem saber qual a direcção a tomar, pelo que solicitou um maior cuidado por parte dos serviços responsáveis.

Por fim, congratulou-se com o facto de dois jornais diários terem começado a publicar suplementos especificamente dedicados à Região Centro, desejando que Aveiro, nestes artigos, tenha efectivamente o papel que lhe é merecido, e que não fique num plano secundário, como às vezes se tenta fazer crer na Região Centro.

O Sr. Presidente fez a seguinte intervenção: *"Sobre o Programa Polis, gostava de dizer que há já bastante obra feita, se bem que as pessoas por vezes nem dão por ela, porque tivemos um adiamento na contratação da empresa de comunicação da Polis, que já está ultrapassado e que logo que ela esteja a trabalhar, julgo que poderá divulgar melhor todas as actividades que venham a ser concretizadas, mas de facto, desde a Praça do Peixe que está em obras às comportas que estão a funcionar com sucesso, à aplicação de iluminação no Rossio e também de palmeiras novas; as pontes pedonais sobre o Canal do Côjo, o arranjo da envolvente ao Canal, que também vai ser feito agora, a adjudicação do Mercado Manuel Firmino, que já devia ter começado, tudo isto é bastante trabalho já executado. Neste momento, para aprovação do plano só nos falta o parecer do IEP, mas vamos convocar a Comissão Técnica de Acompanhamento para que dê o parecer final e depois disso, dar-se-á um prazo de dez dias às entidades, findo o qual, nos termos da Lei, o parecer será considerado positivo. Entretanto, também temos reunido com a Comissão Local de Acompanhamento, apresentamos o Programa Polis à Comissão da Assembleia Municipal, para que o Plano seja de facto acompanhado e não seja uma surpresa para a Assembleia e, dentro em breve, poderemos lançar o concurso, já aprovado na Câmara, para o arranjo da zona entre o IP5 e o Canal de São Roque, onde está previsto um parque de estacionamento, um jardim e todas as*

infraestruturas viárias da zona da antiga lota. Os mil dias, de facto voam, ^{✓ #11} infelizmente há aqui alguns atrasos, mas esperemos que se entre numa fase de obra decisiva e que seja possível cumprir o essencial do que estava previsto. Muly
C
Adu

No que respeita às placas toponímicas, efectivamente há que fazer um grande esforço, porque há muitas descontinuidades. Quanto à sinalética, foi feito um bom trabalho no ano findo pelo Vereador Eduardo Feio, houve centenas de placas de sinalização que foram colocadas pela cidade, agora é a vez dos hotéis, também se fez algum trabalho nas freguesias, designadamente, Nariz e Nossa Senhora de Fátima, que eram freguesia, absolutamente desprovidas de sinalética e, portanto, há situações ainda que têm de ser melhoradas e que vão merecer algum esforço.

Vereador Dr. Joaquim Marques

Que fez a seguinte intervenção: "Quero mostrar de uma forma pública o meu regozijo pela forma cívica, elevada e democrática como decorreu a Assembleia de Freguesia de Santa Joana, realizada ontem, na qual o Sr. Presidente esteve presente, acompanhado do Arq.º Tércio e cujo tema único era a Avenida Central de Santa Joana. De certa forma, no decorrer dos trabalhos, vieram-se a confirmar aquilo que eram os receios da população, isto é, nem toda a gente está de acordo, mas toda a gente concorda que é necessária uma nova Avenida para Santa Joana. Aduziram-se argumentos, provas contra em relação ao projecto, mas penso que foi proficuo em termos do que saiu no final daquela prolongada reunião sobre o tema em apreço. De facto, eu gostaria aqui de reforçar e solicitar ao Sr. Presidente para que junto dos nossos gabinetes técnicos se desenvolvessem e estudassem mais aprofundadamente as soluções e opiniões que foram feitas ao projecto, por forma a que se consiga conciliar aquilo que é o interesse público com aquilo que possa ser eventualmente do interesse privado. Nós sabemos que o interesse público prevalece ao privado, mas não pode ser feito desta forma, com lesões, ou decapitação do património que é individual. De facto, não se põe só em causa ali o património físico e imobiliário, mas põe-se essencialmente o património emocional, dada a característica da população envolvente, ou envolvida, e abrangida pela intervenção e avaliação desse projecto. De qualquer forma, congratulo-me pelo facto de o Sr Presidente se ter deslocado à freguesia para esclarecer em mão os directamente interessados e os eventualmente e indirectamente interessados no tema, pelo que

gostaria de reconhecer publicamente esse acto e acima de tudo verificar mais uma vez que a democracia pode funcionar na sua plenitude de uma forma elevada, que foi aquilo que de facto ontem ocorreu. Não tenho memória que alguma vez tenha ocorrido em alguma freguesia uma assembleia com a dimensão da que ocorreu ontem em Santa Joana, estavam, seguramente, mais de 600 pessoas presentes naquela sala. Só queria registar este acontecimento e mais uma vez solicitar ao Sr. Presidente que fossem tidas em consideração, pelo menos a intenção de algumas soluções que foram apresentadas, algumas dicas que foram dadas e que poderão valorizar o projecto, a bem de todos, a bem da cidade, e a bem do concelho de Aveiro.

O Sr. Presidente também se congratulou com o que se passou ontem em Santa Joana, pois como o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse, foi um momento raro, que lhe apraz registar, de participação cívica e de democracia no seu melhor exercício. A população participou em massa, o que não o surpreendeu, porque de facto Santa Joana é uma freguesia muito dinâmica e com grande sentido comunitário. O número de pessoas presentes ultrapassou todas as expectativas, o diálogo e os esclarecimentos que foram prestados, as dúvidas que foram respondidas, a informação que foi trocada, serviu para que muitos dos receios se dissipassem, para que muitos dos rumores fossem apaziguados, para que as pessoas percebessem quais foram as preocupações e motivações, as consequências práticas do desenvolvimento daquele projecto, que está em fase de plano, e não em fase de projecto de execução, e portanto há muita pormenorização que pode e deve ser ajustada. Serviu também para dar conta, de algumas chamadas de atenção e de sugestões que podem melhorar aquilo que neste momento é apenas uma linha de planeamento e que podem vir a melhorar o projecto. Serviu também para explicar a posição da Câmara, pois, como teve ocasião de sublinhar, se fosse encontrada uma solução, em termos técnicos, que permitisse o faseamento da construção da Avenida, e se houvessem condições para a começar, poderíamos construir de imediato 850m de avenida, apenas com a deslocalização do armazém que está à entrada e sem demolir nenhuma moradia. Depois com o faseamento que os técnicos conceberam, apenas uma moradia seria demolida, e conseguia construir-se a avenida em linha recta até o Largo da Igreja, e portanto, uma ideia que tinha circulado em Santa Joana, e que de facto estava a preocupar muitas pessoas, era que iam ser demolidas uma dezena de casas, e esta ideia foi afastada. De resto continua a haver preferências, sobretudo e compreensivelmente das pessoas que

vêm as suas casas afectadas por um outro traçado, mas como também teve ocasião de dizer não pondo a dessas pessoas em causa vai colocar as de outras, e portanto tem que se ver sempre a melhor forma de se articular os interesses privados com o interesse público e fazer os possíveis para que os interesses privados não sejam excessivamente sacrificados como é preocupação desta Câmara. Em sua opinião, foi uma discussão muito profícua, muito enriquecedora para todos e julga que criou condições para que a generalidade da população presente pudesse perceber as virtualidades que o projecto tem, não apenas para um conjunto da população, que é directamente beneficiado, mas também para a freguesia no seu todo, nas suas necessidades de estruturação viária e de planeamento. Foi de facto um momento alto da vivência democrática em Aveiro, toda a gente teve um comportamento exemplar à altura das circunstâncias, e é difícil, com numa sala cheia de gente, as pessoas saberem manter a educação, o respeito e a crítica que ontem pudemos constatar. Finalizou, referindo que vai transmitir aos técnicos e à Vereação as ideias que surgiram, e em breve ter-se-á ocasião de olhar de novo para a Avenida, pois são sete os projectos de avenidas que vão arrancar, e que foram prometidas neste mandato, a saber: Avenida de Santa Joana; Avenida de São Bernardo; Avenida da Lota; Avenida que vai da estação à 109, ligando à Avenida de Santa Joana; Alameda da Universidade, no Crasto; Avenida da Quinta do Cruzeiro, e a Alameda que irá do apeadeiro da Linha do Vouga até ao Estádio.

AVEIRO E LIQUIÇÁ: - Seguidamente, o Executivo recebeu vários **alunos timorenses**, que se encontram a frequentar a Universidade de Aveiro e a Escola Profissional, os quais fizeram a entrega de um documento, que se encontra junto à presente acta e no qual é manifestado o interesse em geminar a cidade de Aveiro com Liquiçá, tal como aconteceu com outras cidades dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. A gemação é também vista pelos alunos como uma forma de ajudar a recuperar Liquiçá, "uma cidade de mar, que procura reafirmar a sua identidade, recuperar a sua economia e a sua cultura e tomar-se par de pleno direito do mundo global".

O Sr. Presidente informou que já no ano findo se verificou alguma restrição em relação a eventuais gemações, contudo, disse que se poderia marcar uma reunião conjunta com o Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, para se

conhecer melhor a comunidade estudantil timorense e para se fazer um levantamento das dificuldades sentidas.

Vereador Eduardo Feio

REPARAÇÃO DA ECLUSA DO CANAL DAS PIRÂMIDES: - Face à informação n.º 31 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia, nos termos do que dispõe a alínea b) do art.º 81º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para a realização dos trabalhos em epígrafe, cuja estimativa se cifra no valor de vinte e quatro mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FEIRA DE MARÇO/03 – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DE BAIXA TENSÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Fevereiro, último, e de acordo com o Relatório Final do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma J.A.G., o fornecimento e montagem das infra-estruturas em epígrafe, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 55 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, pelo valor total de vinte e seis mil cento e vinte e cinco euros e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FEIRA DE MARÇO/03 – ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Fevereiro, último, e de acordo com a informação n.º 58/03 do DPGOM, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma J.A.G., o fornecimento e montagem da iluminação acima mencionada, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 55º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, pelo valor de quatro mil oitocentos e vinte três euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Fevereiro, último, e de acordo com a informação n.º 58/03 do DPGOM, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma J.A.G., o fornecimento e montagem em epígrafe, nos termos estabelecidos na alínea a) do n.º 1

do art.º 55 do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, pelo valor de dezanove mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE AVEIRO – CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO DE TERRENOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Dezembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório Final do Júri do Concurso, adjudicar à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., a realização da empreita em epígrafe, pela importância de oitenta e oito mil, trinta euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

FEIRA DE MARÇO/2003 - FORNECIMENTO DE 90 PRATELEIRAS E CINZEIROS: - Face à informação n.º 147/03 do D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 3 do corrente mês, que autorizou a adjudicação à firma JULCAR, S.A., do fornecimento em epígrafe, pela importância de treze mil cento e quarenta e nove euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM - FORNECIMENTO DE STANDS, EM REGIME DE ALUGUER: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o Relatório Final do Júri do Concurso, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 4 do corrente mês, que autorizou a adjudicação à firma EUROCERTAME, Lda. do fornecimento em epígrafe, pela importância de dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a realização

de trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, descritos na informação n.º 38 do DPGOM, à firma adjudicatária Ventura e Pires – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de quinze mil setecentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

URBANIZAÇÃO MONTES DE AZURVA - MUDANÇA DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA A.P.P.A.C.D.M.:

- Face à informação n.º 47, do DPGOM, e de acordo com as alegações nela descritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a rescisão unilateral do contrato para a realização da empreitada em epígrafe, celebrado entre esta Autarquia e a Firma M.T., Lda., por incumprimento por parte do empreiteiro.

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:

- Foi presente a informação n.º 3.1PDA/01, de acordo com a qual foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 10 de Maio de 2001, no sentido de o pagamento, no valor de dois mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos, correspondente ao montante ainda em falta, acordado pela compra de um terreno pertencente a Maria Marques Morgado Gonçalves, ser efectuado aquando da celebração da escritura da expropriação amigável.

- Face à informação n.º 4.1PDA/01, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 10 de Maio de 2001, no sentido de o pagamento, no valor de três mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos, respeitante ao montante ainda em falta, acordado pela compra de um terreno pertencente a João Marques Calafate, ser efectuado aquando da celebração da escritura de expropriação amigável.

- Considerando a informação n.º 6.1PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 7 de Fevereiro de 2002, no sentido de o pagamento de quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, acordado pela compra de um terreno pertencente a José Santos Barbosa e outros, ser efectuado na totalidade, no acto da escritura de compra e venda.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face à informação n.º 27.2EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 27 de Fevereiro, último, no sentido de o pagamento no valor de dois mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos, acordado pela compra de um terreno pertencente a Maria Marques Morgado Gonçalves, ser efectuado na totalidade, no acto da escritura de expropriação amigável.

AQUISIÇÃO DE BENS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 29.2EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 27 de Fevereiro, último, no sentido de o pagamento, no valor de quatro mil e quarenta euros e vinte e seis cêntimos, acordado pela compra de um terreno pertencente a Maria Marques Morgado, ser efectuado na totalidade, no acto da escritura de expropriação amigável.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: - Face à informação n.º 16/03 da Divisão da Juventude, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, no valor de setecentos e cinquenta euros, destinado à realização do projecto intitulado “Sea Fest Sai, Experimenta e Aprende”, o qual tem como objectivo a realização de uma semana cultural, com eventos nas áreas da música, pintura, fotografia, escrita, dança, cinema e artes circenses.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação do projecto, e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será, oportunamente, remetida pela Divisão da Juventude.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONCURSO AVEIRO JOVEM CRIADOR 2003: - Face à informação n.º 17/03 da Divisão da Juventude foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso “Aveiro Jovem Criador 2003”, que será lançado no próximo dia 28 de Março e aprovar as correspondentes normas de participação.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - De acordo com o requerimento de Armanda Vieira Ferreira dos Santos, a solicitar a cedência do direito de ocupação da loja n.º 27, da qual é titular, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com a informação n.º 76/03 da Divisão Jurídica, cujo teor aqui se dá como transcrito.

PLANTAS TOPOGRÁFICAS – CEDÊNCIA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de elementos cartográficos analógicos, à *Universidade do Algarve*, a fim de serem usados estritamente para fins académicos e pedagógicos, cujos custos se estimam em oito euros e vinte cêntimos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de uma planta topográfica do Concelho com rede viária e localização das Juntas de Freguesia, ao *Ministério da Saúde – Administração Regional de Saúde do Centro*, estimando-se os custos na quantia de oito euros e vinte cêntimos.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 19/03 prestada pelo D.S.U./DPJEV, de 20 de Fevereiro, último, a dar nota da existência de três árvores na Rua de São Martinho, as quais constituem perigo à circulação de pessoas e viaturas, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate das mesmas e à respectiva substituição.

- Face à informação n.º 18/2003, prestada pelo D.S.U./DPJEV, a dar nota que em deslocação à Freguesia de Eixo, se constatou que no talude e sua envolvente (berma) da E.N. 230 (ligação Eixo-Horta) existem várias árvores inclinadas sobre a via de circulação e ainda outras que se encontram mortas, constituindo perigo à circulação de veículos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu abate.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 50 caldeiras, à *JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA*, para colocar em

diversas árvores da freguesia, estimando-se os respectivos custos em um milhão seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 35 aspersores e 70 Joelhos de $\frac{3}{4}$, à Junta de Freguesia de Cacia, para o sistema de irrigação dos jardins da freguesia, cujos os custos se estimam na quantia de novecentos e dezanove euros e setenta e oito cêntimos, acrescida de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 876/96 de JOSÉ SANTANA MANO NUNES. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização, especificadas no alvará n.º 5/2001, aditamento ao alvará n.º 16/98 e a recepção definitiva da rede eléctrica, podendo proceder-se à redução da garantia bancária existente n.º 980110000695, no valor de dezoito mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, para o valor de mil seiscentos e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização.

- N.º 38/95 de BRITES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 4/99 de 2 de Fevereiro e aditamento de 24 de Agosto, podendo proceder-se à redução da garantia bancária existente n.º 258216, no valor de quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos, emitida pelo Banco Espírito Santo S.A., para o valor de cinco mil cento e vinte e três euros e oitenta e três cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização.

- N.º 631/94 de CONSTRUÇÕES ANTÓNIO CARRINHO, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das zonas

verdes dos arranjos exteriores, bem como a recepção definitiva das obras, objecto de recepção provisória parcial autorizada por deliberação camarária de 13 de Junho do ano findo, especificadas no alvará n.º 15/99 e de acordo com os autos em anexo, podendo ser reduzida a garantia bancária existente no valor de quatro mil seiscentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos, para o valor de mil trezentos e sessenta e seis euros e nove cêntimos, válida até á recepção definitiva global.

- N.º 679/78 de ARMANDO AUGUSTO DA CRUZ SILVA. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanfstica apresentada, nos termos expressos da informação PRL/Lt 003/ de 2 de Janeiro, último, que aqui se dá como transcrita.

- N.º 533/86 de COUTINHO E MATOS – EMPREITEIROS IMOBILIÁRIOS, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanfstica apresentada, nos termos expressos da informação PRL/Lt de 2 de Janeiro, último.

- N.º 511/94 de JORGE MANUEL PIRES NOGUEIRA. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 4/987, de acordo com o auto de 10 de Janeiro, último, anexo ao processo e da informação da DGU, de 13 do mesmo mês, podendo ser libertada a caução existente, no valor de trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, notificar o requerente para que, no prazo de 30 dias, proceda à entrega do auto de recepção definitiva das obras fiscalizadas pelos SMA.

- N.º 803/88 de CODAVE – CONSTRUÇÕES DE AVEIRO, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.º 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização, de acordo com o auto anexo ao processo, podendo ao

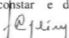
mesmo tempo ser reduzida a caução existente para o valor de dezanove mil cento e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, cuja verba corresponde ao somatório dos seguintes montantes: mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, valor que deverá ficar cativo até à apresentação do auto da recepção definitiva da rede eléctrica, e dezassete mil oitocentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos, que deverá reverter a favor do Município, pela execução de infra-estruturas que eram da responsabilidade do requerente.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o requerente proceda à liquidação a favor da Câmara Municipal, do montante de dois mil trezentos e dezasseis euros e oitenta e seis cêntimos, exigido na deliberação camarária de 18 de Maio de 2000, que autorizou a recepção provisória parcial das obras de urbanização.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.45 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
Praça Marquês do Pombal
3800 Aveiro

03/03/06

(9)

AO 178
Am

Aveiro, 06 de Março de 2003

Ass: Geminação da Cidade Portuguesa Aveiro e A Cidade Timorense Liquiça

Apresento a Vexa os nossos melhores cumprimentos

Os signatários da presente são jovens timorenses, estudantes a frequentar a Universidade de Aveiro e Escola Profissional e residentes nesta cidades.

Para além do seu objectivo primordial que é o seu regresso a Timor Leste com os seus cursos concluídos com êxito e preparados para o mundo do trabalho e do desenvolvimento da sua pátria, pretendemos criar laços estreitos de profunda amizade com a cidade de Aveiro.

Não serão muitos os anos da nossa presença em Aveiro, mas serão certamente os suficientes para conhecer melhor a cidade e as estruturas sociais, a região e o tecido empresarial e sobretudo, as pessoas.

É reconhecida a tradicional hospitalidade da cidade e a recíproca amizade daqueles que de ela se aproximam. Também são conhecidos os actos de germinação de Aveiro.

No presente momento em que Timor Leste faz parte da comunidade dos países de língua portuguesa, a mobilidade dos povos, a solidariedade e o desenvolvimento comum, poderão tomar especial sentido e palpável realização em Portugal.

Liquiça é uma cidade de mar, que procura reafirmar a sua identidade, recuperar a sua economia e a sua cultura, tornar-se par de plano direito do mundo global.

Pretendemos, tal como outras cidades dos novos países Africanos de língua oficial portuguesa e do Brasil, geminar a cidade de Aveiro com Liquiça.

Dirigimo-nos a Vexa para lhe solicitar o início das diligências inerentes ao processo de geminação, para o qual indicamos como nosso representante Samuel Freitas.

Na expectativa de prezadas e mais breves notícias com reiterada cordialidade.

Samuel Freitas

Sesuff

FELICIA M. de C. LECMO

Hortencia Maria Jorge Amaral

Mariquina Do Céu

Sandra Tilman Fonseca

Francisca Hartini Bernardo

José Viegá Da Costa

Thomas Ribeiro

Felícia Madalena Da Canossa
Leong

Vitorino Marques

James E. Da Conceição

Marçal Pinto

Natalisto Da Silva

Joanico Da Silva Vong

Lucas Pinto Guterres

Samuel Venâncio De Sousa
Freitas

Sérgio De Oliveira Santos

Abilio Vicente

Luis Pinto

Mónica Vicente

Mariazinha De Fátima Arcanjo
Gusmão

Aida De Jesus De C. Cárceres

José Nazario Guterres Faria

Nicolau Maria Dos Santos



Câmara Municipal de Aveiro

POLICIA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

PARA: SR. VEREADOR DOMINGOS CERQUEIRA
C/C - EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

ASSUNTO: RESPOSTA A DESPACHO DE 03.03.03

1. Em cumprimento do despacho supra citado, sobre a notícia do jornal "Diário de Aveiro" de 02.03.03, com o título "SOUTO SUPREENDITO COM RELATO SOBRE POLICIA MUNICIPAL", cabe informar:

- Os Agentes da policia Municipal têm como peça do seu equipamento um bastão de cor preta em borracha maciça com 60cm de comprimento, sendo obrigatório o seu transporte no desempenho das suas funções.
- Em consequência da sua dimensão, o Agente terá de o retirar da pala de suporte quando entra na viatura e colocá-lo na mesma pala quando sai.
- Para materializar a acção referida na alínea e) do nº 1 do Artigo 4º da Lei 140/99 de 28 de Agosto, todo o Agente possui um par de algemas as quais são transportadas em bolsa de cabedal tipo coldre suspensa no cinto.
- Sempre que qualquer Agente, ao aprear-se de uma viatura faça o movimento de colocar o bastão na pala de suporte, deixará, inevitavelmente, à mostra o par de algemas, assim como todo o restante equipamento suspenso no cinto nomeadamente, a pistola e os meios rádio.
- Estranha o Corpo desta Policia Municipal que tais procedimentos, que nada têm de ofensivo, tenham criado perturbação a quem quer que seja, e muito menos a pessoas que, como no caso presente, o Sr. Vogal Luis Tavares, pelo cargo que desempenham deverão ser mais esclarecidas.

- Quanto à prepotência com que se apresentaram os Agentes, tal como relatado na notícia, gostaria esta P.M. que o Sr. Vogal prestasse um melhor esclarecimento, porque não crê que um Agente ou grupo de Agentes, só pelo simples facto de tomarem as devidas precauções para uma apresentação e postura corretas aquando da interpelação a um cidadão, demonstre prepotência, a menos que se entenda, que a apresentação a um cidadão de um Agente devidamente fardado e equipado no cumprimento das suas obrigações, seja, só por si, uma atitude de prepotência.
- Esta notícia não pôde deixar de criar um choque no Corpo da Polícia Municipal porquanto, paralelamente ao cumprimento das suas obrigações legais, está esta P.M. empenhada, conforme directivas e orientações emanadas de Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Câmara, em que a sua actuação perante os cidadãos, seja pautada pelos princípios da pedagogia, do esclarecimento e orientação dos mesmos, princípios esses que têm sido postos permanentemente em prática, confirmados por inúmeros relatos de pessoas anónimas, que sem nenhum propósito, tem feito chegar ao Comando desta Polícia, esta nova forma de agir e actuar.
- Relativamente aos factos que deram origem à presente notícia, eles tiveram existência real em 04.02.03, aquando o grupo dos Agentes relatados a mesma, procederam à fiscalização de obras na freguesia Santa Joana de entre as quais, uma pertencente ao Sr. Presidente da Junta da mesma Freguesia, o qual em 04.03.03, teve a gentileza de relatar os mesmos acontecimentos ao Director desta P.M., numa reunião ocorrida entre ambos, nas instalações desta.
- Pena foi que, o Sr. Presidente da Junta em causa, não tenha esclarecido o Sr. Vogal Luís Tavares, antes da sua intervenção na Assembleia Municipal, de que implícito na sua apreciação sobre a actuação dos Agentes da P.M., esteja o facto de o mesmo ter sido questionado pelos Agentes em causa sobre alterações que estava a realizar na construção, ou provavelmente não ter gostado de ser ilucidado para os procedimentos a efectuar para a legalização das infracções verificadas. Essas alterações, que contrariam o projecto inicial, não estavam contempladas em nenhum projecto de alterações, nem as mesmas estavam registadas no livro de obra, o que vai de encontro à legislação em vigor,

que a prática de tais actos configura uma infracção ao Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº177/2001 de 4 de Junho, sujeito ao regime de contra-ordenação previstos pelas alíneas b) e m) do nº1 do artigo 98º, contrariando ainda o ponto nº1 do artigo 83º da secção II do mesmo Decreto Lei.

- Mais se informa, que o Sr. Presidente da Junta em questão, sendo um autarca deste Município, para além da forma deselegante como recebeu os Agentes em causa, teve a ousadia de proferir, em tom que os mesmos consideraram intimidatório, a seguinte frase: "os Srs. Fiscalizam-me, mas não se esqueçam de que eu, como Membro da Assembleia Municipal, também vos fiscalizo", episódio esse, assim como as alterações ao projecto da obra atrás citadas, foram relatados, pelo próprio, ao Director da P.M. durante a reunião atrás referida.


2.Quanto à segunda situação relatada na noticia, este facto foi inexistente, no entanto, informa-se que este tipo de obras, de acordo com o Dec. Lei 555/99 de 16 de Dezembro, são isentos de licença ou autorização, desde que não contrariem o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 6º da mesma legislação, assim como o artigo 25º da secção VI do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

3.Tal como o ditado popular, nem sempre se podem contentar, em simultâneo, Gregos e Troianos, porquanto, há Gregos que não querem ser Troianos e há Troianos não se revêm nos Gregos, no entanto, não se deixando abalar por relatos infundados, vai esta Polícia Municipal continuar a nortejar a sua conduta e actuação com a firmeza, tolerância e sensatez achadas mais adequadas para o cumprimento intrasigente da Lei.

Submete-se à consideração.

Polícia Municipal em Aveiro, 05.03.03

O Director da Polícia Municipal,


(Fernando Festas Esteves)
(Tcor)

03/03/10

5

- Plano de pontifícios
- Alvará de B.O.

Di. Anúncio

Aveiro, 6-03-2003

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Exposição dos problemas ainda presentes na Urbanização da Germen Moagens S.A. (Alvará de Licença 3/94) e zonas de acesso:

- a) A rua Domingos João Reis, passados mais de 5 anos das moradias nessa rua estarem habitadas, ainda não tem iluminação pública. Isto representa incómodo e proporciona perigo para os moradores.
- b) Na rua mencionada no paragrafo anterior, os muros do Cais dos Santos Mártires estão em ruínas há mais de dois anos. O perigo para os munícipes que usam esta rua é grave e está ilustrado na foto seguinte.



- c) Na mesma rua e na rua Bento de Magalhães (que agora são usadas para escoar o trânsito proveniente do Pavilhão do BeiraMar), ambas de sentido duplo, o trânsito é caótico devido ao estacionamento de automóveis junto ao cais. Como a foto em cima ilustra, é muito difícil a passagem nessas ruas de dois automóveis em sentidos opostos. Alguma forma de ordenamento do trânsito é urgente. Sugerimos que se coloquem sinais de estacionamento proibido nos cais, uma vez que já existem estacionamentos junto das casas.

- d) As ruas desta urbanização ainda não têm placas com indicação dos nomes.
- e) O palco e bancadas da praça da urbanização, além de não serem do agrado dos moradores devido à sua volumetria descomunal, servem de abrigo a praticas pouco civilizadas e serem um perigo para as crianças que neles brincam, nunca foram mantidos. O seu estado é deplorável, de aspecto terceiro mundista, como as fotos mostram. Sugerimos que estas estruturas sejam demolidas e algo mais pratico, estético e seguro seja erigido no seu lugar. Entretanto uma pintura das superficies é mais que necessária.





Os moradores da Urbanização da Germen no Alboi estão perfeitamente a par das dificuldades financeiras que a CMA atravessa na conjuntura actual. Não obstante esse facto, não podemos deixar de exigir que a CMA tenha em conta nas suas decisões, a prioridade que tem de ser dada aos casos em que a segurança pública está em causa, como em algumas das situações expostas.

Agradecemos uma resposta atempada para as soluções há muito desejadas por estes municípios.

Comissão de Proprietários da Urbanização da Germen, Alboi – Aveiro

Vitor Alves
Almeida Santos
Pompílio Souto